



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
CONSELHO DE CURSO DO PPGEC**

Nova Xavantina/MT, 30 de setembro de 2021

Ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h (horário oficial de Brasília), foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Curso do PPGEC. Em atendimento a Instrução Normativa nº. 002/2020-UNEMAT, que regulamenta e normatiza a realização de reuniões ou sessões virtuais no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, e dá outras providências, a reunião foi realizada por videoconferência <Google Meet: <https://meet.google.com/ykq-igci-yfx>>.

Conselheiros Presentes	Eddie Lenza de Oliveira, Ricardo Keichi Umetsu, Beatriz Schwantes Marimon e Ivor Prolo
------------------------	--

Ausência(s) Justificada(s)	Alessandro Ribeiro de Moraes
----------------------------	------------------------------

Participação da comunidade acadêmica e externa a Unemat	Não houve registro de presença.
---	---------------------------------

Instaurada a sessão, o Presidente, prof. Eddie Lenza de Oliveira, consulta o *quórum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros. Agradece a presença de todos e todas e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 015/2013-CONSUNI e Resolução nº 023/2016 – CONSUNI.

1. Inclusão de pauta

Apresentação/ Discussão/ Decisão	Inclusão 1: Autorização do conselho para solicitar portaria de coordenador substituto ao prof. Dr. Pedro Vasconcellos Eisenlohr e vice-coordenador substituto ao prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu para 01/01/2022 a 31/12/2022. Após discussão, o conselho aprova por unanimidade a solicitação de portaria.
--	--

2. Homologação dos pareceres *Ad Referendum* do intervalo de 054 a 070/2021

Apresentação/ Discussão	O presidente solicitou aos conselheiros se alguém tem algum destaque ao ponto de pauta. Não houve nenhum destaque.
----------------------------	--

Decisão	O conselho aprova por unanimidade todos os pareceres <i>Ad Referendum</i> do intervalo de 054 a 070/2021.
---------	---

3. Liberação de recurso financeiro adicional PROAP ao prof. Fabricius Domingos para execução do projeto do mestrando Manassés da Silva Borges

Apresentação/ Discussão/ Decisão	O presidente da sessão apresentou a solicitação de dez mil reais realizada pelo prof. Fabricius Domingos para execução do projeto de pesquisa do mestrando/orientando Manassés da Silva Borges. Após discussão, o conselho aprova por unanimidade (EM CARÁTER EXCEPCIONAL) o uso do recurso PROAP 2015 (sobras). O docente não poderá solicitar recurso para Auxílio Financeiro ao Pesquisador pelos próximos quatro semestres.
--	---

4. Análise do pedido de solicitação de diploma do concluinte Bruno Araújo de Souza

Apresentação/ Discussão/ Decisão	O presidente apresentou os documentos de solicitação de diploma e informou aos conselheiros que o concluinte Bruno não cumpriu o prazo de entrega desses documentos em até 60 dias após defesa da dissertação. No entanto, os conselheiros decidiram por unanimidade aceitar os documentos
--	--



fora do prazo regulamentar. Foi discutida ainda, a possível incompatibilidade entre o tema da dissertação e o tema do artigo submetido, uma vez que o regimento desse Programa, determina que deve haver relação direta entre a dissertação e o manuscrito, para que o diploma seja solicitado. Sobre esse assunto, o conselho toma a seguinte decisão: a) consultar diretamente o professor orientador se o artigo submetido pelo concluinte tem relação com a dissertação defendida. Caso tenha relação, o processo será tramitado, caso contrário, será arquivado; b) a coordenação do PPGEC elaborará um documento modelo que deverá ser assinado pelo(a) orientador(a) nas próximas solicitações de diploma no que tange a submissão (para concluintes do mestrado) e aceite/publicação (para concluintes do doutorado) atestando relação da submissão/publicação direta com a dissertação/tese.

5. Solicitação de inclusão de co-orientação

Apresentação/ Discussão/Decisão	Segue solicitação de inclusão de co-orientação:													
	<table border="1"><thead><tr><th>Protocolo</th><th>Discente</th><th>Curso/ Turma</th><th>Orientador</th><th>Co-orientação solicitada</th></tr></thead><tbody><tr><td>284/2021</td><td>Bianca Ferraz Rebelatto</td><td>MEST - 2021</td><td>Divino Vicente Silvério</td><td>Ludmila Maria Rattis Teixeira</td></tr></tbody></table>	Protocolo	Discente	Curso/ Turma	Orientador	Co-orientação solicitada	284/2021	Bianca Ferraz Rebelatto	MEST - 2021	Divino Vicente Silvério	Ludmila Maria Rattis Teixeira	Após análise do currículo da co-orientação solicitada, o conselho emite parecer favorável à solicitação.		
Protocolo	Discente	Curso/ Turma	Orientador	Co-orientação solicitada										
284/2021	Bianca Ferraz Rebelatto	MEST - 2021	Divino Vicente Silvério	Ludmila Maria Rattis Teixeira										

6. Análise sobre regulamentação de uso de assinatura eletrônica certificada (gov.br) nos processos do PPGEC

Apresentação/ Discussão/Decisão	Após discussão entre os(as) conselheiros(as), segue o embasamento:				
	<ul style="list-style-type: none">• Considerando a Lei nº 14.063/2020, de 23/09/2020, que “<i>dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001</i>”;• Considerando o Decreto nº 10.543/2020, de 13/11/2020, que “<i>dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público</i>”;• Considerando e-mail da PRPG/UNEMA de 23/09/2021 que se refere a obrigatoriedade de assinatura original do orientador(a) em ata de defesa de dissertação/tese para atendimento da IN nº 001/2020 – UNEMAT, mas que pode ser substituída por assinatura eletrônica certificada (pelo gov.br);• Considerando que a assinatura certificada (gov.br) é gratuita e de fácil criação <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, garante verificação/checagem de conformidade da assinatura <https://verificador.iti.br/>, o que				



	<p>traz segurança contra falsificação de assinatura nos documentos,</p> <p>Segue a decisão desse conselho: Pela aceitação da assinatura eletrônica certificada nos processos internos do PPGECE e entre setores da UNEMAT e Estado de Mato Grosso que já aderiram a esta modalidade de assinatura. Desse modo, o PPGECE aceitará apenas assinatura original ou assinatura certificada eletronicamente/digitalmente para tramitação de processos (GOV.BR). A Coordenação do PPGECE criará um Parecer Normativo e Orientativo sobre esse assunto e informará a todos discentes e discentes desse Programa, via e-mail.</p>
7. Designação de comissão para revisar o regimento interno do PPGECE e envio em até 6 (seis) meses para a PRPPG – considerar regimento geral (Resolução nº 029/2021)	
Apresentação/ Discussão/Decisão	<p>Considerando e-mail recebido da PRPPG/UNEMAT no dia 30/08/2021 e considerando o atendimento do Art. 74 da Resolução nº 029/2021 CONSUNI, que diz que “os programas e cursos implantados antes da aprovação desta Resolução terão o prazo de 06 (seis) meses para adequação de seus regulamentos e diretrizes”, este conselho designa a seguinte comissão para tratar das adequações do regimento interno do PPGECE:</p> <p>DOCENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Eddie Lenza de Oliveira• Ricardo Keichi Umetsu• Pedro Vasconcellos Eisenlohr <p>PTES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ivor Prolo <p>DISCENTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• A ser indicado pelo próprio corpo discente do PPGECE
8. Homologação de decisão remota deste conselho para a mudança de status de colaborador para permanente do docente Frederico Guilherme a partir de 2022	
Apresentação/ Discussão/Encaminhamentos	<p>Esse conselho homologa decisão tomada em grupo de discussão assíncrona no dia 10/09/2021, em que altera o <i>status</i> do prof. Frederico Guilherme de colaborador para permanente a partir de 2022.</p>
9. Informes e encaminhamentos finais	
<ul style="list-style-type: none">• Considerando o baixo número de conselheiros, este conselho solicita que a Coordenação do PPGECE converse com os órgãos superiores para viabilizar (EM CARÁTER DE URGÊNCIA) as eleições para representante discente neste conselho.	
<p>Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão às 16h15 (horário de Brasília) e eu, Ivor Prolo, lavrei a presente Ata, que a gravação pode ser consultada pelo link https://drive.google.com/file/d/1M7iUYNRyS-B4R6f87iiA-q0nOyNA9Gmf/view?usp=sharing, que depois de aprovada pelos(as) conselheiros(as), segue devidamente assinada.</p>	



<i>Conselheiros(as) presentes</i>	<i>Assinatura certificada (gov.br)</i>
Eddie Lenza de Oliveira Presidente	
Beatriz Schwantes Marimon Representante docente	
Ivor Prolo Representante PTES	
Ricardo Keichi Umetsu Representante docente	